Conselho Municipal de Educação
Erechim-RS
Parecer CME n.º 05/2026

Aprova a versão revisada e atualizada da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do Município de Erechim/RS e revoga o Parecer CME n.º 06/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ERECHIM/RS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n.º 4.284/2008 que institui o Sistema Municipal de Ensino, e pela Lei Municipal n.º 4.320/2008, que reestruturou este Conselho, faz saber o seguinte:

I – RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação de Erechim/RS encaminhou a este Conselho Municipal de Educação, para análise e aprovação, a versão revisada e atualizada da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral – PMEITI, documento orientador e norteador das práticas pedagógicas e organizacionais adotadas pelas escolas públicas integrantes do Sistema Municipal de Ensino.

A antiga versão da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral foi anteriormente encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação e aprovada por este Conselho por meio do Parecer CME n.º 06/2025.

A presente versão revisada mantém os fundamentos, princípios e diretrizes estruturantes da política anteriormente aprovada, incorporando as adequações normativas e operacionais necessárias ao seu desenvolvimento no ano de 2026 e nos períodos subsequentes.

Conforme apresentado pela Secretaria Municipal de Educação, a revisão mantém o compromisso com a formação integral, a equidade, a gestão democrática, o currículo integrado, a articulação territorial e a avaliação participativa, acrescentando mecanismos de governança, transparência, monitoramento e garantia de direitos.

A nova versão foi submetida à apreciação deste Colegiado para análise e aprovação.

II – DA ANÁLISE DA MATÉRIA

Este Conselho Municipal de Educação, no exercício de suas atribuições, procedeu à análise da versão revisada e atualizada da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral apresentada pela Secretaria Municipal de Educação.

Verifica-se que a nova versão preserva os fundamentos da política anteriormente aprovada, promovendo, ao mesmo tempo, as atualizações consideradas necessárias para sua continuidade e implementação no ano de 2026.

A revisão contempla adequações de natureza normativa e operacional, bem como o aprimoramento dos mecanismos relacionados à governança, transparência, monitoramento e garantia de direitos, mantendo como fundamentos a formação integral, a equidade, a gestão democrática, o currículo integrado, a articulação territorial e a avaliação participativa.

Considerando a análise realizada, este Colegiado entende que a versão revisada e atualizada apresentada pela Secretaria Municipal de Educação está adequada para orientar a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Erechim/RS.

Dessa forma, considerando que a nova versão substitui a anteriormente aprovada, faz-se necessária a revogação do Parecer CME n.º 06/2025, passando a versão ora aprovada a constituir o documento vigente da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral.

III – DECISÃO

A partir da análise da documentação apresentada, o Conselho Municipal de Educação de Erechim/RS **APROVA**, por unanimidade dos Conselheiros presentes, a versão revisada e atualizada da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral – PMEITI, em anexo.

Em decorrência da aprovação da nova versão, fica **REVOGADO** o Parecer CME n.º 06/2025, que aprovou a versão anterior da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do Município de Erechim/RS.

A versão revisada e atualizada passa a vigorar como documento orientador da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Erechim/RS.

O presente Parecer entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado, por unanimidade pelos Conselheiros presentes na plenária de 22/09/2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCIA TERESINHA LANDO BORGES
Data: 14/10/2026 16:46:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Erechim/RS, 22 de setembro de 2026.

Márcia Teresinha Lando Borges
Presidente do CME Erechim/RS